



MUNICÍPIO DE CHAVES

AVISO

Prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas estabelecidas por motivo da revisão do Plano Diretor Municipal de Chaves em espaços urbanos e urbanizáveis da Classe 1, Categoria 1.1 – cidade de Chaves e Categoria 1.2 – vila de Vidago

António Cândido Monteiro Cabelreira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público o seguinte:

A prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas estabelecidas por motivo da revisão do Plano Diretor Municipal de Chaves, em espaços urbanos e urbanizáveis da Classe 1, Categorias 1.1 – cidade de Chaves e 1.2 – vila de Vidago, foi publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 27 de julho de 2016, através do Aviso n.º 9339/2016.

O prazo de vigência das medidas preventivas é prorrogado por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal de Chaves.

O processo em causa poderá ser consultado na página de Internet do Município (www.chaves.pt), bem como na Divisão de Gestão e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Chaves, sita na Rua da Infantaria XIX, Edifício Duques de Bragança, 2º piso, no horário normal de expediente.

O presente Aviso é divulgado para cumprimento do preceituado no n.º 2, do artigo 192.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Chaves, 27 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



António Cabelreira, Arg.º